

ATA da Reunião Ordinária da CPPD - Número 12/2023 (12/07/2023)
(Portaria CBGO/IFRS no 15, de 2 de fevereiro de 2023)

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se pelo Google Meet os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS no 15, de 2 de fevereiro de 2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os docentes André Mezzomo, Giselle Ribeiro de Souza, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000617/2023-36 de solicitação de progressão docente do professor Alexandre da Silva, da classe/nível D302 para D303, sendo composta a banca pelos professores André Mezzomo, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Correções necessárias: no formulário de abertura, corrigir a situação atual para D302; no formulário de abertura do processo (primeira página), corrigir a data da última progressão docente para 08/10/2018; inserir a portaria da última progressão docente; inserir a portaria de afastamento; na tabela de pontuação, a data de término do interstício é 07/10/2020; no item 1.1.1, corrigir as horas de aula para 510,83; no item 1.1.2, corrigir para 200 horas; o item 1.2.7 deve ser pontuado em 1.2.8, conforme o atestado apresentado; no item 2.1.1, deve ser pontuado 1 semestre, levando em consideração o atestado apresentado ser de 01/05/2019 a 29/02/2020, o que equivale a 1 semestre completo; no item 2.1.2 são 24 horas; não pontuar nos itens 2.1.4, 2.4.1 e 3.4 ou apresentar os atestados que comprovem a pontuação declarada; no anexo 3, trocar o CPF pelo SIAPE, corrigir a progressão de classe D3 e nível 2 para classe D3 e nível 3 a partir de 08/10/2020. Sem mais para o momento eu, Luís Fernando da Silva, lavro a presente ata.

Giselle Ribeiro de Souza

Luís Fernando da Silva

André Mezzomo

Maria Amélia Agnes Weiller